



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE-COREMU  
HOSPITAL VETERINÁRIO DR. “JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA”**

**RETIFICAÇÃO I AO EDITAL No. 03/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA, usando de suas atribuições legais, e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação tornam pública a retificação I ao Edital nº 03/2015.

**IV. DAS INSCRIÇÕES**

**Onde se lê:**

- 1.1. Preencher integralmente o formulário de inscrição (**ANEXO D**);
- 1.2. Enviar no ato da inscrição uma fotografia 3X4;
- 1.3. O candidato deverá ter em mãos o número do CPF e do Documento de Identificação originais no momento da inscrição.

**Leia-se:**

- 1.1. Preencher integralmente o formulário de inscrição (**ANEXO D**);
- 1.2. Enviar no ato da inscrição uma fotografia 3X4;
- 1.3. O candidato deverá ter em mãos o número do CPF e do Documento de Identificação originais no momento da inscrição.
- 1.4. As inscrições serão gratuitas.

**Onde se lê:**

4. A Comissão de Residência Multiprofissional/UFERSA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e ou pagamento da GRU.

**Leia-se:**

4. A Comissão de Residência Multiprofissional/UFERSA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

**Onde se lê:**

5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital.
6. O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus **ANEXOS**.
7. As informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Processo Seletivo, se for constatada inveracidade, incorreção ou ausência das informações.
8. Atendidas todas as exigências a inscrição do candidato será homologada.
9. A partir do dia **04 de fevereiro de 2015** o candidato deverá acessar o sítio da UFERSA, para verificar a confirmação da sua inscrição.
10. Poderão se inscrever para este processo seletivo, Médicos Veterinários graduados, e estudantes de Medicina Veterinária, que concluíam o curso até o dia 28 de fevereiro de 2015, em Instituição de Ensino reconhecida ou autorizada pelo MEC.

**Leia-se:**

5. O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus **ANEXOS**.
6. As informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Processo Seletivo, se for constatada inveracidade, incorreção ou ausência das informações.
7. Atendidas todas as exigências a inscrição do candidato será homologada.
8. A partir do dia **04 de fevereiro de 2015** o candidato deverá acessar o sítio da UFERSA, para verificar a confirmação da sua inscrição.
9. Poderão se inscrever para este processo seletivo, Médicos Veterinários graduados, e estudantes de Medicina Veterinária, que concluíam o curso até o dia 28 de fevereiro de 2015, em Instituição de Ensino reconhecida ou autorizada pelo MEC. Não será exigido dos candidatos tempo máximo de formação.

**VII. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

**Onde se lê:**

5. Qualquer dúvida entrar em contato nas dependências do Hospital Veterinário com Dr. João Marcelo ou Dr. Kilder, ou pelo telefone (0xx84) 3317 8310 ou (0xx84) 3317 8309,

de segunda a sexta-feira, úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**Leia-se:**

5. Qualquer dúvida entrar em contato nas dependências do Hospital Veterinário com Dr. João Marcelo ou Dr. Kilder, ou pelo telefone (0xx84) 86027545, (0xx84) 3317 8310 ou (0xx84) 3317 8309, de segunda a sexta-feira, úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**Onde se lê:**

13. Quanto à realização da Prova Escrita Objetiva:

e) Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos a COREMU não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. Os Gabaritos Provisório e Oficial serão divulgados no endereço eletrônico da UFERSA (<http://www.ufersa.edu.br>).

g) No prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas após o encerramento da Prova Escrita Objetiva, a COREMU divulgará os Gabaritos no endereço eletrônico (<http://www.ufersa.edu.br>).

**Leia-se:**

13. Quanto à realização da Prova Escrita Objetiva:

e) Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos a COREMU não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. Os Gabaritos Provisório e Oficial serão divulgados no endereço eletrônico da UFERSA (<http://www.ufersa.edu.br>), no sítio da PROPPG.

g) No prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas após o encerramento da Prova Escrita Objetiva, a COREMU divulgará os Gabaritos no endereço eletrônico (<http://www.ufersa.edu.br>), no sítio da PROPPG.

**IX. ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR – C.R.E.**

**Onde se lê:**

2. O CRE de todos os candidatos será publicado no sitio [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br), na data prevista no calendário deste Processo Seletivo.

**Leia-se:**

2. O CRE de todos os candidatos será publicado no sítio [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br), sítio da PROPPG, na data prevista no calendário deste Processo Seletivo.

## **X. PONTUAÇÃO PELA TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### **Onde se lê:**

1. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos no período de inscrição, referentes à formação, aperfeiçoamento acadêmico e experiência profissional (**ANEXO III**).

### **Leia-se:**

1. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos no período de inscrição, referentes à formação, aperfeiçoamento acadêmico e experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos (**ANEXO III**).

## **XII. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **Onde se lê:**

3.1. A Classificação final dos candidatos será publicada no endereço eletrônico [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br), pela Comissão de Residência Multiprofissional no Hospital Veterinário/UFERSA.

### **Leia-se:**

3.1. A Classificação final dos candidatos será publicada no endereço eletrônico [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br), sítio da PROPPG, pela Comissão de Residência Multiprofissional no Hospital Veterinário/UFERSA

Mossoró, Rio Grande do Norte, 19 de janeiro de 2015

**João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU) – UFERSA

**Rui Sales Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - UFERSA